



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº1/30/2026.CM.

Cacequi, 23 de março de 2026.

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Assunto: Encaminha os Projetos de Leis nºs 24,25,26,27,29,30,31,32,33,34 e 35.

Senhor Prefeito,

Estou enviando a Redação Final dos projetos de leis, abaixo relacionados, aprovados na Sessão Plenária Ordinária do dia 23.03.26:

- Projeto de Lei nº24, de 27 de fevereiro de 2026, autoriza o município de Cacequi a firmar termo de parceria com a Liga Feminina Combate ao Câncer.
- Projeto de Lei nº25, de 2 de março de 2026, altera anexo I do PPA 2026- 2029, anexo III metas e prioridades da LDO 2026..., abre crédito especial no valor de R\$ 133.894,79.
- Projeto de Lei nº26, de 4 de março de 2026, altera a Lei nº4.760, de 18 de junho de 2024 que autorizou o Poder Executivo a doação de imóveis urbanos aos beneficiários dos títulos de autorização de uso, que residem no Núcleo Habitacional Prefeito Antero Scherer.
- Projeto de Lei nº27, de 4 de março de 2026, altera a Lei nº2.279, de 16 de setembro de 2003, que autorizou doar imóveis a particulares com encargo de desocupação das áreas residenciais respectivas no Recinto Ferroviário, visando a instalação do Porto Seco.
- Projeto de Lei nº30, de 5 de março de 2026, aprova o calendário de eventos do município.
- Projeto de Lei nº31, de 18 de março de 2026, autoriza a contratação temporária de profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde
- Projeto de Lei nº32, de 12 de março de 2026, altera anexo I do PPA 2026-2029, anexo III metas e prioridades..., abre crédito especial no valor R\$ 171.114,40.
- Projeto de Lei nº33, de 12 de março de 2026, altera anexo I do PPA 2026-2029, anexo III metas e prioridades..., abre crédito especial no valor de R\$ 21.272,60.
- Projeto de Lei nº34, de 12 de março de 2026, altera anexo I do PPA 2026-2029, anexo III metas e prioridades..., abre crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.
- Projeto de Lei nº35, de 13 de março de 2026, institui o Comitê da rede de proteção à infância e juventude.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ARTHUR RUKIPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

57
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
PROT. 01.30 Pag. 034
Data 23/03/26

assinatura

DATA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”